

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	10.206.500,00	DESPESAS CORRENTES	10.206.500,00
Receita Patrimonial	2.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.000,00
Receita de Serviços	500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.954.500,00
Transferências Correntes	10.204.000,00		
<b>Total</b>	<b>10.206.500,00</b>	<b>Total</b>	<b>10.206.500,00</b>

Receitas de Capital	30.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
Transferências de Capital	30.000,00	INVESTIMENTOS	30.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>

Resumo				
Receitas Correntes	10.206.500,00	99,71 %	DESPESAS CORRENTES	10.206.500,00 99,71 %
Receitas de Capital	30.000,00	0,29 %	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00 0,29 %
<b>Total</b>	<b>10.236.500,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>Total</b>	<b>10.236.500,00 100,00 %</b>



## CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Data: 20/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.3.8.02.1.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - BRAÇO DO TROMBUDO	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.05.02.00	Braço do Trombudo - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - CHAPADÃO DO LAGEADO	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.06.02.00	Chapadão do Lageado - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - DONA EMMA	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.07.02.00	Dona Emma - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - IBIRAMA	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.08.02.00	Ibirama - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.09.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - IMBUIA	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.09.02.00	Imbuia - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - ITUPORANGA	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.10.02.00	Ituporanga - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - JOSÉ BOITEUX	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.11.02.00	José Boiteux - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - LAURENTINO	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.12.02.00	Laurentino - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.13.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - LONTRAS	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.13.02.00	Lontras - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.14.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - MIRIM DOCE	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.14.02.00	Mirim Doce - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.15.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - PETROLÂNDIA	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.15.02.00	Petrolândia - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.16.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - POUSO REDONDO	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.16.02.00	Pouso Redondo - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.17.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - PRESIDENTE GETÚLIO	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.17.02.00	Presidente Getúlio - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.18.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - PRESIDENTE NEREU	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.18.02.00	Presidente Nereu - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.19.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - RIO DO CAMPO	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.19.02.00	Rio do Campo - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - RIO DO OESTE	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.20.02.00	Rio do Oeste - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.21.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - RIO DO SUL	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.21.02.00	Rio do Sul - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - SALETE	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.22.02.00	Salete - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.23.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - SANTA TEREZINHA	1.000,00		

**Consórcio Público de Direito Privado**  
**CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.3.8.02.1.1.23.02.00	Santa Terezinha - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.24.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - TAIÓ	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.24.02.00	Taió - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.25.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - TROMBUDO CENTRAL	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.25.02.00	Trombudo Central - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.26.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - VIDAL RAMOS	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.26.02.00	Vidal Ramos - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.27.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - VITOR MEIRELES	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.27.02.00	Vitor Meireles - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.28.00.00	TRANSFERÊNCIAS CIM-AMAVI - WITMARSUM	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.28.02.00	Witmarsum - Aquisições de Serviços	1.000,00		
4.1.7.3.8.02.1.1.29.00.00	TRANSFERÊNCIA CONSÓRCIOS PÚBLICOS - RATEIO GERAL	336.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			30.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		30.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.000,00		
4.2.4.1.8.01.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.000,00		
4.2.4.1.8.01.1.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.000,00		
4.2.4.1.8.01.1.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	1.000,00		
4.2.4.1.8.01.1.1.01.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	1.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.000,00		
4.2.4.2.8.01.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	1.000,00		
4.2.4.2.8.01.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	1.000,00		
4.2.4.2.8.01.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	1.000,00		
4.2.4.2.8.01.1.1.01.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	1.000,00		
4.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		28.000,00	
4.2.4.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	28.000,00		
4.2.4.3.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	28.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	28.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	28.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.01.00.00	Transferências CIM-AMAVI Agrolândia	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.02.00.00	Transferências CIM-AMAVI Agronômica	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.03.00.00	Transferências CIM-AMAVI Atalanta	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.04.00.00	Transferências CIM-AMAVI Aurora	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.05.00.00	Transferências CIM-AMAVI Braço do Trombudo	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.06.00.00	Transferências CIM-AMAVI Chapadão do Lageado	1.000,00		

Consórcio Público de Direito Privado  
CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.3.8.01.1.1.07.00.00	Transferências CIM-AMAVI Dona Emma	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.08.00.00	Transferências CIM-AMAVI Ibirama	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.09.00.00	Transferências CIM-AMAVI Imbuia	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.10.00.00	Transferências CIM-AMAVI Ituporanga	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.11.00.00	Transferências CIM-AMAVI José Boiteux	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.12.00.00	Transferências CIM-AMAVI Laurentino	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.13.00.00	Transferências CIM-AMAVI Lontras	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.14.00.00	Transferências CIM-AMAVI Mirim Doce	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.15.00.00	Transferências CIM-AMAVI Petrolândia	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.16.00.00	Transferências CIM-AMAVI Pouso Redondo	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.17.00.00	Transferências CIM-AMAVI Presidente Getúlio	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.18.00.00	Transferências CIM-AMAVI Presidente Nereu	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.19.00.00	Transferências CIM-AMAVI Rio do Campo	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.20.00.00	Transferências CIM-AMAVI Rio do Oeste	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.21.00.00	Transferências CIM-AMAVI Rio do Sul	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.22.00.00	Transferências CIM-AMAVI Salete	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.23.00.00	Transferências CIM-AMAVI Santa Terezinha	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.24.00.00	Transferências CIM-AMAVI Taió	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.25.00.00	Transferências CIM-AMAVI Trombudo Central	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.26.00.00	Transferências CIM-AMAVI Vidal Ramos	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.27.00.00	Transferências CIM-AMAVI Vitor Meireles	1.000,00		
4.2.4.3.8.01.1.1.28.00.00	Transferências CIM-AMAVI Witmarsum	1.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>10.236.500,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>10.236.500,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>10.236.500,00</b>

**CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			10.206.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		252.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		252.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.954.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		9.954.500,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>10.236.500,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>10.236.500,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>10.236.500,00</b>

## CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Data: 20/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI</b>		<b>30.000,00</b>	<b>10.206.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.236.500,00</b>
<b>Órgão: 01.00 CIM-AMAVI</b>		<b>30.000,00</b>	<b>10.206.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.236.500,00</b>
<b>Unidade: 01.02 CIM-AMAVI</b>		<b>30.000,00</b>	<b>10.206.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.236.500,00</b>
04	Administração	30.000,00	10.206.500,00		10.236.500,00
04.122	Administração Geral	30.000,00	10.206.500,00		10.236.500,00
04.122.0001	INVESTIMENTO SANEAMENTO ALTO VALE DO ITAJAÍ	30.000,00			30.000,00
04.122.0001.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00			30.000,00
04.122.0002	Manutenção do CIM-AMAVI - Rateio Geral		85.000,00		85.000,00
04.122.0002.2.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		85.000,00		85.000,00
04.122.0003	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PESSOAL		252.000,00		252.000,00
04.122.0003.2.002	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL		252.000,00		252.000,00
04.122.0004	MANUTENÇÃO DO CIM-AMAVI		9.869.500,00		9.869.500,00
04.122.0004.2.003	AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE BENS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		9.869.500,00		9.869.500,00
				<b>Total geral:</b>	<b>10.236.500,00</b>

**CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração	30.000,00	10.206.500,00		10.236.500,00
04.122	Administração Geral	30.000,00	10.206.500,00		10.236.500,00
04.122.0001	INVESTIMENTO SANEAMENTO ALTO VALE DO ITAJAÍ	30.000,00			30.000,00
04.122.0002	Manutenção do CIM-AMAVI - Rateio Geral		85.000,00		85.000,00
04.122.0003	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PESSOAL		252.000,00		252.000,00
04.122.0004	MANUTENÇÃO DO CIM-AMAVI		9.869.500,00		9.869.500,00
	<b>Total:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.206.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.236.500,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.206.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.236.500,00</b>

## CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Data: 20/11/2019

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
04	Administração	395.000,00	9.841.500,00	10.236.500,00	
04.122	Administração Geral	395.000,00	9.841.500,00	10.236.500,00	
04.122.0001	INVESTIMENTO SANEAMENTO ALTO VALE DO ITAJAÍ	29.000,00	1.000,00	30.000,00	
04.122.0002	Manutenção do CIM-AMAVI - Rateio Geral	85.000,00		85.000,00	
04.122.0003	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PESSOAL	252.000,00		252.000,00	
04.122.0004	MANUTENÇÃO DO CIM-AMAVI	29.000,00	9.840.500,00	9.869.500,00	
		<b>Total:</b>	<b>395.000,00</b>	<b>9.841.500,00</b>	<b>10.236.500,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>395.000,00</b>	<b>9.841.500,00</b>	<b>10.236.500,00</b>

**CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

**Relação da Proposta da Receita**

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI</b>						<b>10.236.500,00</b>
85	4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remunerações Dep. Bancários OGU - CIM-AMAVI	00.01.0200.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
87	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remunerações Dep. Bancários Estado - CIM-AMAVI	00.01.0200.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
119	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remunerações Dep. Bancários Próprio- CIM-AMAVI	00.01.0200.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
86	4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Vendas de Editais	00.01.0200.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
118	4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Recuperar	00.01.0130.000000.00.00.00	Não	Não	9.840.000,00
2	4.1.7.3.8.02.1.1.01.02.00	Agrolândia - Aquisições de Serviços	00.01.0163.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
5	4.1.7.3.8.02.1.1.02.02.00	Agronômica - Aquisição de Serviços	00.01.0164.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
8	4.1.7.3.8.02.1.1.03.02.00	Atalanta - Aquisições de Serviços	00.01.0165.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
11	4.1.7.3.8.02.1.1.04.02.00	Aurora - Aquisições de Serviços	00.01.0166.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
14	4.1.7.3.8.02.1.1.05.02.00	Braço do Trombudo - Aquisições de Serviços	00.01.0167.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
17	4.1.7.3.8.02.1.1.06.02.00	Chapadão do Lageado - Aquisições de Serviços	00.01.0168.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
20	4.1.7.3.8.02.1.1.07.02.00	Dona Emma - Aquisições de Serviços	00.01.0169.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
23	4.1.7.3.8.02.1.1.08.02.00	Ibirama - Aquisições de Serviços	00.01.0170.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
26	4.1.7.3.8.02.1.1.09.02.00	Imbuia - Aquisições de Serviços	00.01.0171.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
29	4.1.7.3.8.02.1.1.10.02.00	Ituporanga - Aquisições de Serviços	00.01.0172.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
32	4.1.7.3.8.02.1.1.11.02.00	José Boiteux - Aquisições de Serviços	00.01.0173.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
35	4.1.7.3.8.02.1.1.12.02.00	Laurentino - Aquisições de Serviços	00.01.0174.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
38	4.1.7.3.8.02.1.1.13.02.00	Lontras - Aquisições de Serviços	00.01.0175.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
41	4.1.7.3.8.02.1.1.14.02.00	Mirim Doce - Aquisições de Serviços	00.01.0176.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
44	4.1.7.3.8.02.1.1.15.02.00	Petrolândia - Aquisições de Serviços	00.01.0177.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
53	4.1.7.3.8.02.1.1.16.02.00	Pouso Redondo - Aquisições de Serviços	00.01.0178.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
47	4.1.7.3.8.02.1.1.17.02.00	Presidente Getúlio - Aquisições de Serviços	00.01.0179.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
50	4.1.7.3.8.02.1.1.18.02.00	Presidente Nereu - Aquisições de Serviços	00.01.0180.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
56	4.1.7.3.8.02.1.1.19.02.00	Rio do Campo - Aquisições de Serviços	00.01.0181.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
59	4.1.7.3.8.02.1.1.20.02.00	Rio do Oeste - Aquisições de Serviços	00.01.0182.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
62	4.1.7.3.8.02.1.1.21.02.00	Rio do Sul - Aquisições de Serviços	00.01.0183.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
65	4.1.7.3.8.02.1.1.22.02.00	Salete - Aquisições de Serviços	00.01.0184.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
68	4.1.7.3.8.02.1.1.23.02.00	Santa Terezinha - Aquisições de Serviços	00.01.0185.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
71	4.1.7.3.8.02.1.1.24.02.00	Taió - Aquisições de Serviços	00.01.0186.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
74	4.1.7.3.8.02.1.1.25.02.00	Trombudo Central - Aquisições de Serviços	00.01.0187.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
77	4.1.7.3.8.02.1.1.26.02.00	Vidal Ramos - Aquisições de Serviços	00.01.0188.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
80	4.1.7.3.8.02.1.1.27.02.00	Vitor Meireles - Aquisições de Serviços	00.01.0189.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
83	4.1.7.3.8.02.1.1.28.02.00	Witmarsum - Aquisições de Serviços	00.01.0190.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
120	4.1.7.3.8.02.1.1.29.00.00	TRANSFERÊNCIA CONSÓRCIOS PÚBLICOS - RATEIO GERAL	00.01.1070.000000.00.00.00	Não	Não	336.000,00

**CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

**Relação da Proposta da Receita**

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI</b>						<b>10.236.500,00</b>
116	4.2.4.1.8.01.1.1.01.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	00.01.0129.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
117	4.2.4.2.8.01.1.1.01.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	00.01.0130.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
88	4.2.4.3.8.01.1.1.01.00.00	Transferências CIM-AMAVI Agrolândia	00.01.0163.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
89	4.2.4.3.8.01.1.1.02.00.00	Transferências CIM-AMAVI Agronômica	00.01.0164.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
90	4.2.4.3.8.01.1.1.03.00.00	Transferências CIM-AMAVI Atalanta	00.01.0165.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
91	4.2.4.3.8.01.1.1.04.00.00	Transferências CIM-AMAVI Aurora	00.01.0166.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
92	4.2.4.3.8.01.1.1.05.00.00	Transferências CIM-AMAVI Braço do Trombudo	00.01.0167.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
93	4.2.4.3.8.01.1.1.06.00.00	Transferências CIM-AMAVI Chapadão do Lageado	00.01.0168.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
94	4.2.4.3.8.01.1.1.07.00.00	Transferências CIM-AMAVI Dona Emma	00.01.0169.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
95	4.2.4.3.8.01.1.1.08.00.00	Transferências CIM-AMAVI Ibirama	00.01.0170.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
96	4.2.4.3.8.01.1.1.09.00.00	Transferências CIM-AMAVI Imbuia	00.01.0171.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
97	4.2.4.3.8.01.1.1.10.00.00	Transferências CIM-AMAVI Ituporanga	00.01.0172.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
98	4.2.4.3.8.01.1.1.11.00.00	Transferências CIM-AMAVI José Boiteux	00.01.0173.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
99	4.2.4.3.8.01.1.1.12.00.00	Transferências CIM-AMAVI Laurentino	00.01.0174.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
100	4.2.4.3.8.01.1.1.13.00.00	Transferências CIM-AMAVI Lontras	00.01.0175.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
101	4.2.4.3.8.01.1.1.14.00.00	Transferências CIM-AMAVI Mirim Doce	00.01.0176.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
102	4.2.4.3.8.01.1.1.15.00.00	Transferências CIM-AMAVI Petrolândia	00.01.0177.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
103	4.2.4.3.8.01.1.1.16.00.00	Transferências CIM-AMAVI Pouso Redondo	00.01.0178.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
104	4.2.4.3.8.01.1.1.17.00.00	Transferências CIM-AMAVI Presidente Getúlio	00.01.0179.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
105	4.2.4.3.8.01.1.1.18.00.00	Transferências CIM-AMAVI Presidente Nereu	00.01.0180.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
106	4.2.4.3.8.01.1.1.19.00.00	Transferências CIM-AMAVI Rio do Campo	00.01.0181.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
107	4.2.4.3.8.01.1.1.20.00.00	Transferências CIM-AMAVI Rio do Oeste	00.01.0182.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
108	4.2.4.3.8.01.1.1.21.00.00	Transferências CIM-AMAVI Rio do Sul	00.01.0183.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
109	4.2.4.3.8.01.1.1.22.00.00	Transferências CIM-AMAVI Salete	00.01.0184.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
110	4.2.4.3.8.01.1.1.23.00.00	Transferências CIM-AMAVI Santa Terezinha	00.01.0185.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
111	4.2.4.3.8.01.1.1.24.00.00	Transferências CIM-AMAVI Taió	00.01.0186.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
112	4.2.4.3.8.01.1.1.25.00.00	Transferências CIM-AMAVI Trombudo Central	00.01.0187.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
113	4.2.4.3.8.01.1.1.26.00.00	Transferências CIM-AMAVI Vidal Ramos	00.01.0188.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
114	4.2.4.3.8.01.1.1.27.00.00	Transferências CIM-AMAVI Vitor Meireles	00.01.0189.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
115	4.2.4.3.8.01.1.1.28.00.00	Transferências CIM-AMAVI Witmarsum	00.01.0190.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
					<b>Total geral:</b>	<b>10.236.500,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI</b>						<b>10.236.500,00</b>
Órgão: 01.00 - CIM-AMAVI						10.236.500,00
Unidade: 01.02 - CIM-AMAVI						10.236.500,00
Proj./Ativ.: 1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			Localizador: ADMINISTRAÇÃO			
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0164.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0179.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0190.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0189.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0188.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0187.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0186.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0185.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0184.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0183.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0182.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0181.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0180.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0178.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0163.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0177.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0176.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0175.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0174.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0173.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0172.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0171.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0170.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0169.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0168.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0167.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0166.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0165.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0130.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			Localizador: ADMINISTRAÇÃO			
2	04.122.2	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.1070.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	84.000,00
2	04.122.2	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0080.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>85.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL			Localizador: ADMINISTRAÇÃO			
3	04.122.3	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.1070.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	252.000,00
<b>Total:</b>						<b>252.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.003 - AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE BENS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			Localizador: ADMINISTRAÇÃO			
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0130.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	9.840.500,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0080.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0179.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0190.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0189.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0188.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0187.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0186.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0185.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0184.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI</b>						<b>10.236.500,00</b>
Órgão: 01.00 - CIM-AMAVI						10.236.500,00
Unidade: 01.02 - CIM-AMAVI						10.236.500,00
Proj./Ativ.: 2.003 - AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE BENS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			Localizador: ADMINISTRAÇÃO			
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0183.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0182.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0181.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0180.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0178.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0163.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0176.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0175.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0174.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0173.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0172.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0171.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0170.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0169.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0168.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0167.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0166.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0165.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0164.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0177.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>9.869.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>10.236.500,00</b>